



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

LEI Nº. 5.919, DE 23 DE ABRIL DE 2013

Altera os Anexos II, III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual e Anexos V e VI da Lei nº. 5.827, de 18 de julho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2013 da Prefeitura Municipal de Ourinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 22 de abril de 2013 e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos II e III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, assim demonstrados:

- a) Programa 0105 – alteração do projeto 1.101.
- b) Programa 0107 – alteração das atividades 2.146 e 2.148 e do projeto 1.165.
- c) Programa 0109 – alteração do projeto 1.210.
- d) Programa 0116 – alteração da atividade 2.020.
- e) Programa 0121 – alteração da atividade 2.250 e dos projetos 1.250, 1.251, 1.256 e 1.257.
- f) Programa 0122 – alteração da atividade 2.242.

Art. 2º. Ficam alterados os anexos V e VI da Lei nº. 5.827, de 18 de julho de 2012, assim demonstrados:

- a) Programa 0105 – alteração do projeto 1.101.
- b) Programa 0107 – alteração das atividades 2.146 e 2.148 e do projeto 1.165.
- c) Programa 0109 – alteração do projeto 1.210.
- d) Programa 0116 – alteração da atividade 2.020.
- e) Programa 0121 – alteração da atividade 2.250 e dos projetos 1.250, 1.251, 1.256 e 1.257.
- f) Programa 0122 – alteração da atividade 2.242.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, e por conta de Crédito Adicional Especial.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 23 de abril de 2013.


BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOSÉ LUIZ TEIXEIRA QUENCA
Secretário Municipal de Administração

TRAVESSA VEREADOR ABRAHÃO ABUJAMRA Nº 15 – CENTRO TELEFONE: (014) 3302 6000

WWW.OURINHOS.SP.GOV.BR – CEP 19900-042 – OURINHOS/SP

Lei nº. 5.919 - PPA

Publicado no Diário Oficial do Município

Edição nº 682

Circulado em 23 / 04 / 2013

Conferido por [Assinatura]